

## **27. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF – UO: 45.101**

A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC rege-se pelas Leis nº 3.105, de 27/12/2002, e nº 3.163, de 03/07/2003, e pelos Decretos nº 24.582, de 11/05/2004, nº 32.716, de 1º/01/2011, nº 33.205, de 20/09/2011, e nº 34.343, de 06/05/2013. É órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, controle interno, correição, tomada de contas especial, ouvidoria, transparência, e prevenção e combate à corrupção no âmbito do Distrito Federal.

A STC tem como missão: “Orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma gestão transparente e com a participação da sociedade”. Sua visão de futuro é: “Ser reconhecido como órgão permanente de excelência no controle da gestão pública, com transparência e participação social”. Para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a STC definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: “Ética, Transparência, Profissionalismo, Comprometimento”.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e a legislação que a instituiu, são competências da STC:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Distrito Federal;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal, e quanto à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os dos direitos e haveres do Distrito Federal;
- V. Avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;
- VI. Apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional;
- VII. Supervisionar, dar tratamento e orientação aos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência;
- VIII. Supervisionar e coordenar o sistema de controle interno;
- IX. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais das áreas de correição e auditoria administrativa;
- X. Dar andamento às representações e denúncias relacionadas à ouvidoria;
- XI. Atuar na defesa do patrimônio público e da transparência;
- XII. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais relativas à prevenção e combate à corrupção;
- XIII. Verificar a aplicação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;
- XIV. Apurar indícios de irregularidades.

**Força de Trabalho**

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total	
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão		
Efetivos (Quadro do GDF)	25	18	59	114	216	
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	12	-	13	-	25	
Requisitados	Órgãos do GDF	5	3	13	9	30
	Órgãos Estaduais	-	-	-	-	-
	Órgãos do Governo Federal	4	-	2	-	6
Outros	Estagiários	-	19	-	34	53
	Terceirizados (FUNAP)	-	14	-	-	14
<b>Subtotal (Força de Trabalho)</b>	<b>46</b>	<b>54</b>	<b>87</b>	<b>157</b>	<b>344</b>	
(-) Cedidos da Unidade para outros órgãos	3		36		39	
<b>Total Geral</b>	<b>43</b>	<b>54</b>	<b>51</b>	<b>157</b>	<b>305</b>	

Obs.: Posição em 31/12/2013

**1. Realizações por Programa****PROGRAMA TÊMÁTICO:****6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO****OBJETIVO GERAL:**

Promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente.

**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>678.438,00</b>	<b>48.510,00</b>	<b>48.510,00</b>	<b>0,00</b>
2529 – Modernização de Sistema de Informação – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	678.438,00	48.510,00	48.510,00	0,00
<b>4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>249.600,00</b>	<b>249.600,00</b>	<b>140.416,00</b>
0001 – Controle, Correição e Transparência nas Aplicações dos Recursos Públicos do GDF – Distrito Federal	800.000,00	249.600,00	249.600,00	140.416,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>1.478.438,00</b>	<b>298.110,00</b>	<b>298.110,00</b>	<b>140.416,00</b>

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, prevenir a corrupção, combater a impunidade, recuperar danos causados ao erário e ampliar a transparência da gestão pública.**

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em MM/AA	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Realização de fiscalizações pontuais (auditorias especiais e inspeções)	Unidade	49	31/12/2013	Anual	100	110	120	130	CONT/STC
Redução do número de processos de Tomadas de Contas Especiais - TCE	Unidade	331	31/12/2013	Anual	191	507	377	636	SUTCE/STC
Posição do DF no ranking da transparência = Índice de Transparência	Ranking	ND	31/12/2013	Anual	7	2	1	1	SUTPC/STC

**Realização de Fiscalizações Pontuais (Auditorias Especiais e Inspeções)**

Nesse indicador, observa-se que as metas propostas em 2011 para a realização de auditorias especiais e inspeções estão muito elevadas, acima mesmo da capacidade operacional da Controladoria-Geral – CONT/STC. Justificam-se as metas superestimadas à época em razão da necessidade imediata de apuração das irregularidades ocorridas nos exercícios precedentes.

Considerando apenas as ações de controle estabelecidas no indicador (Auditorias Especiais e Inspeções), em 2013 foram instaurados 49 procedimentos, 23 Auditorias Especiais e 26 Inspeções. Embora os resultados aferidos apontem o cumprimento de apenas 45% da meta prevista, pode-se afirmar que o desempenho efetivo do órgão de controle interno não está aqui completamente demonstrado, uma vez que no estabelecimento do indicador foram desconsideradas as Auditorias Anuais de Contas, tipo de ação de controle cuja realização demanda grande parte da capacidade operacional da Controladoria-Geral – CONT.

Tanto que, se levadas em conta também as Auditorias Anuais de Contas realizadas em 2013, 143 Tomadas de Contas e 64 Prestações de Contas, tem-se um quantitativo total de ações de controle instauradas (256) que reflete o desempenho real do órgão de controle interno no exercício. Sob essa perspectiva, considera-se necessária a revisão dos indicadores e metas que avaliam a atuação da Controladoria-Geral – CONT.

Por outro lado, entende-se que a diferença significativa entre a meta prevista e a meta realizada, no indicador avaliado, resulta da redução do quadro de servidores da carreira de controle interno em exercício na Controladoria-Geral – CONT/STC. Em 31/12/2012, eram 128 auditores e inspetores de controle interno. Desde então, nove servidores deixaram a CONT/STC para tomar posse em outros cargos dentro do GDF e no governo federal. Outros nove foram cedidos para assumirem Unidades de Controle Interno – UCI recém-criadas. Em 31/12/2013, a CONT/STC contava com 110 servidores do controle interno, sendo 90 auditores e 20 inspetores.

Considera-se que essa evasão compromete a efetividade do controle interno, cuja atuação deve ser eminentemente preventiva e concomitante, a fim de contribuir com a melhoria da gestão. Observe-se que foi lançado, ao final de 2013, edital de concurso público para a carreira de controle interno. Espera-se, com a nomeação e posse de mais 20 auditores, a possibilidade de retomar a realização de novas Auditorias Especiais e Inspeções.

## **Redução do número de processos de Tomadas de Contas Especiais - TCE**

Considerando o Plano de Ação acordado com o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, aprovado por meio da Decisão nº 3.377/2012, o estoque de processos de Tomadas de Contas Especiais tinha a seguinte composição no início de 2013:

- Remanescentes dos 191 processos previstos para encerramento em 2012: 21 processos;
- Remanescentes dos 507 processos previstos para encerramento em 2013, dos quais 15 processos oriundos de 2009 e 182 processos de 2010: 197 processos;
- Remanescentes dos 377 processos previstos para encerramento em 2014, dos quais 49 processos oriundos de 2011 e 217 processos de 2012: 266 processos.

Ou seja, o estoque inicial de processos de Tomadas de Contas Especiais totalizava 484 processos, o que, por si só, inviabilizaria o cumprimento da meta estipulada no PPA 2012-2015 para o exercício de 2013 (507 processos).

Diante disso, e em continuidade aos esforços propostos no Plano de Ação, optou-se por priorizar os processos mais relevantes, consideradas a sua materialidade e criticidade. Assim, em agosto de 2013 foi apresentada ao TCDF nova estratégia de redução do estoque de Tomadas de Contas Especiais, juntamente com o cronograma de encerramento de processos revisado. Nessa estratégia, foram considerados os 422 processos que estavam em andamento até 1º de agosto de 2013 e aqueles com previsão de encerramento até julho de 2014.

A execução apurada demonstrou que em 2013 foram instaurados 86 processos e concluídos 331 processos. Todavia, considerando apenas a meta prevista no indicador, ficou assim a composição final do estoque:

- Remanescentes dos 191 processos previstos para encerramento em 2012: 11 processos com instauração até 2008 (5,76% da meta prevista);
- Remanescentes dos 507 processos previstos para encerramento em 2013: 114 processos com instauração até 2010 (22,48% da meta prevista).

O cumprimento apenas parcial da meta prevista no indicador se deu em razão da alteração de foco na condução dos processos, priorizando aqueles considerados mais relevantes, o que fez com que os processos instaurados até 2010 ainda estejam em andamento, de acordo com o cronograma de encerramento acordado com o TCDF.

Da análise desses números, observa-se que, apesar do não cumprimento total da meta física prevista, houve de fato uma redução considerável do estoque de processos de Tomadas de Contas Especiais, algo da ordem de 70%, se tomados, simplesmente, os quantitativos iniciais e finais do estoque em 2013. Isso em razão da significativa melhora na taxa de eficiência do processamento das Tomadas de Contas Especiais (índice que mede o número médio de dias de apuração em cada processo). Em 2013 foi possível reduzir para 596 dias o tempo médio de processamento de uma TCE, que era de 959 dias em 2012.

Cabe aqui ressaltar o resultado financeiro apurado nas 331 Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício: R\$ 31.355.688,80. E também o valor efetivamente recuperado aos cofres públicos: R\$ 2.483.981,24, 15% a mais do que os ressarcimentos obtidos em 2012. Nesse caso, o incremento financeiro se deu porque foram solucionados 62,50% dos casos sem a necessidade de instauração de TCEs, demonstrando que as ações proativas estão sendo mais eficazes.

## Posição do DF no ranking da transparência = Índice de Transparência

O Indicador estabelecido foi criado pela “Associação Contas Abertas”, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos (<http://contasabertas.postbox.com.br>), que realiza sua aferição sistematicamente, porém não com frequência anual. Em 2013, não houve aferição de novo “Índice de Transparência” e sua próxima edição está prevista para o primeiro semestre de 2014. Diante disso, restou prejudicada a avaliação dos resultados obtidos pela Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC/STC em 2013 apenas considerando esse índice, ainda que definido como o indicador estabelecido.

Por outro lado, cabe destacar as melhorias implementadas em 2013 no Portal da Transparência do Distrito Federal ([www.transparencia.df.gov.br](http://www.transparencia.df.gov.br)), observando os requisitos de usabilidade, série histórica e frequência de atualização e conteúdo. Foram disponibilizadas no portal novas consultas temáticas: “Shows e Eventos”, “Emendas Parlamentares”, “Empresas Punidas”, “Beneficiários de Programas Sociais”. Com isso, atingiu-se a média mensal de 300 mil visitas ao Portal da Transparência, marca extremamente satisfatória quando comparada com a média de acesso a portais da maioria dos entes da federação.

Avançando ainda mais na transparência pública, foi lançado o “Portal Transparência na Copa”, dentro do Portal da Transparência do GDF, onde o cidadão pode acompanhar os recursos investidos, as licitações, os contratos e a execução financeira nos diversos empreendimentos relacionados à Copa de Futebol FIFA 2014.

Ressalte-se que tal nível de transparência nos investimentos para a Copa levou Brasília a conquistar a maior nota entre as 12 cidades-sede pesquisadas pelo Instituto Ethos, que, no âmbito do projeto “Jogos Limpos” ([www.jogoslimpos.org.br](http://www.jogoslimpos.org.br)), avaliou Brasília como a “cidade-sede número um do ranking de transparência”.

## 2. Outras Realizações

### PROGRAMA DE GESTÃO:

#### 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>452.400,00</b>	<b>452.400,00</b>	<b>410.756,00</b>
9638 – Concessão de Bolsa-Estágio – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	80.000,00	452.400,00	452.400,00	410.756,00
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI</b>	<b>1.002.000,00</b>	<b>780.190,00</b>	<b>780.189,00</b>	<b>721.182,00</b>
0010 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	1.002.000,00	780.190,00	780.189,00	721.182,00
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>111.377,00</b>	<b>111.376,00</b>	<b>111.376,00</b>
0029 – Capacitação de Servidores – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	0,00	111.377,00	111.376,00	111.376,00
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>50.314.795,00</b>	<b>47.993.498,00</b>	<b>47.992.707,00</b>	<b>47.992.707,00</b>
6996 – Administração de Pessoal – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	50.314.795,00	47.993.498,00	47.992.707,00	47.992.707,00
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>387.824,00</b>	<b>1.215.750,00</b>	<b>1.209.153,00</b>	<b>1.209.153,00</b>
6991 – Concessão de Benefícios a Servidores – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	387.824,00	1.215.750,00	1.209.153,00	1.209.153,00
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM. GERAIS</b>	<b>1.352.000,00</b>	<b>654.130,00</b>	<b>645.682,00</b>	<b>607.224,00</b>
8681 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Transparência e Controle do DF – Plano Piloto	1.352.000,00	654.130,00	645.682,00	607.224,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>53.136.619,00</b>	<b>51.207.345,00</b>	<b>51.191.507,00</b>	<b>51.052.398,00</b>

## Capacitação de Servidores

No exercício de 2013, a Subsecretaria de Administração-Geral – SUAG/STC, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP/SUAG/STC, atuou na capacitação e no desenvolvimento dos servidores que compõem o quadro de pessoal, tanto em cursos abertos como em turmas fechadas. Como resultado, puderam ser capacitados 68,75% dos servidores da STC, à média de 34 horas por servidor.

Destaca-se a participação de 19 servidores da STC, todos em nível de gestão, no Programa de Gestão Avançada - APG, promovido pela Amana-Key, em Brasília-DF.

Ainda, 40 servidores deram continuidade ao curso de “Pós-Graduação em Novas Tendências do Direito Público e da Gestão Governamental” e um concluiu a “Pós-Graduação em Comunicação”.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - REINTEGRA CIDADÃO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>207.921,00</b>
8384 - REINTEGRA CIDADÃO - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO	210.000,00	252.000,00	252.000,00	207.921,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>210.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>207.921,00</b>

## Reintegra-Cidadão

A contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF tem por objetivo contratar sentenciados do regime aberto e semiaberto do Sistema Penitenciário do DF para prestarem serviços nas áreas de reprografia, entrega de documentos, manutenção predial e de veículos e transporte de materiais.

Buscando, contribuir para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida e de seus familiares, a STC mantém contrato com a FUNAP, no âmbito do Reintegra-Cidadão. Em 31/12/2013, eram 14 sentenciados-colaboradores em atividade na STC.

## 3. Informações Complementares

Em 2013, a Lei de Acesso à Informação – LAI entrou em vigor no Distrito Federal (Lei nº 4.990/2012). Desde o primeiro dia de vigência da LAI, 12 de abril, os Serviços de Informação ao Cidadão – SIC estavam instalados nas ouvidorias de todos os órgãos e entidades que compõem o GDF, com seus servidores capacitados e aptos a receber os pedidos de acesso à informação. Isso foi possível graças ao esforço conjunto da Ouvidoria-Geral e da Subsecretaria de Transparência e Prevenção à Corrupção SUTPC, ambas unidades finalísticas da STC.

Nesse primeiro ano de vigência da LAI, o GDF recebeu mais de 2.700 pedidos de acesso a informações e respondeu a 94% deles no prazo médio de 13 dias, enquanto o prazo máximo admitido pela LAI é de 30 dias (20 dias prorrogáveis por mais 10). Ressalte-se que o GDF foi a primeira unidade da federação, depois do governo federal, a disponibilizar um “Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão”, o chamado “*e-SIC*”, por meio do qual o cidadão faz o pedido de acesso e o acompanha de forma fácil e ágil pela *internet*.

Quanto às manifestações de ouvidoria propriamente ditas, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação, a rede de ouvidorias do GDF recebeu mais de 121 mil demandas, apresentadas presencialmente, ou por e-mail, ou por carta, ou por fax, ou pela internet, ou por telefone, todas registradas no Sistema de Ouvidoria – TAG e encaminhadas aos gestores para tratamento.

Ressalte-se que o GDF foi pioneiro na implantação da central 162, tridígito gratuito e exclusivo de ouvidoria, em funcionamento a partir de março de 2013, quando também foi lançado o *site* das ouvidorias ([www.ouvidoria.df.gov.br](http://www.ouvidoria.df.gov.br)), que, além de receber manifestações dos cidadãos, também abriga o “Espaço do Ouvidor”. Na perspectiva de orientação e apoio às 95 ouvidorias que compõem a rede de ouvidorias do GDF, foram capacitados cerca de três mil servidores para atuarem no Sistema de Ouvidorias.

No âmbito do controle interno, foi aprimorado o arcabouço normativo que rege a realização das ações de controle com a edição, em maio de 2013, da Portaria STC nº 89, norma técnica que disciplina a forma de execução dos trabalhos da Controladoria-Geral e de interlocução das equipes de auditoria com os gestores públicos. Assim, a fim de contribuir efetivamente para a melhoria da gestão governamental, buscou-se orientar o foco das ações de controle para a prevenção e o apoio aos gestores, priorizando o fortalecimento dos controles internos administrativos e a geração de informações oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades do GDF.

Nesse contexto, a fim de melhor exercer o controle preventivo e concomitante das despesas públicas, foi criado em 2013 o Observatório do Gasto Público – OGP, unidade de produção de informações estratégicas que utiliza de tecnologia de ponta para cruzar informações constantes de bases de dados governamentais. O OGP é voltado à prevenção da corrupção e à melhoria do gasto público. As informações geradas pelo OGP são utilizadas para a produção de indicadores de gestão, adoção de medidas de aprimoramento dos controles administrativos e para a detecção de situações “atípicas”, que possam constituir-se em irregularidades e, por isso, mereçam ser apuradas pelos auditores da CONT/STC.

Ademais, em 2013 a STC trabalhou ativamente na implementação do Decreto nº 34.367, de 16/05/2013, que dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno – UCIs do Distrito Federal. Essas unidades, criadas na estrutura de todas as Secretarias de Estado, estão subordinadas tecnicamente à STC e são responsáveis, entre outras ações, por oferecer orientação preventiva aos gestores, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e a adoção das medidas necessárias à correção das falhas encontradas.

No que diz respeito às ações de correção, foi criada, dentro da estrutura da Corregedoria-Geral – COGER, a Comissão Permanente de Processos de Fornecedores - CPFOR, responsável pela apuração de infrações cometidas por pessoas físicas ou jurídicas em licitações e contratos administrativos, que podem resultar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, dentre elas a declaração de inidoneidade de empresas para licitar ou contratar com a Administração Pública. Em 2013, duas empresas foram punidas com a declaração de inidoneidade e num terceiro caso houve a conversão da penalidade de impedimento de contratação em multa, tendo sido recolhidos R\$ 3.683.302,77 aos cofres públicos pela empresa sancionada. Outros 55 processos contra fornecedores foram instaurados e estão em andamento na CPFOR/COGER.

#### **4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade**

Considera-se 2013 o ano de consolidação da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC como órgão central dos sistemas de Controle Interno, Correição e Ouvidoria do Governo do Distrito Federal – GDF.

Ao lado dos esforços empreendidos para a realização das inúmeras ações e projetos definidos no Plano da Unidade – PE/STC 2012-2015, todos com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, merecem aqui destaque a criação do Observatório do Gasto Público – OGP, a implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI distrital e o aprimoramento dos normativos que regem as ações de controle e as atividades das unidades de controle interno dos órgãos e entidades do GDF.

## 5. Identificação dos Responsáveis

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** Vânia Lúcia Ribeiro Vieira

Telefone: (61) 2108-3201 - e-mail institucional: gabinete@stc.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis pela Elaboração:

Nome: Alzira Ester Angeli

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: (61) 2108-3202

Agente de Planejamento                       Servidor indicado

Nome: Pedro Crisóstomo Rosário

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: (61) 2108-3218

Agente de Planejamento                       Servidor indicado

Nome: Eda Silva Seabra

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: (61) 2108-3389

Agente de Planejamento                       Servidor indicado